



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº3176, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

**CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA
HORÁRIA A PROFESSOR DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA -ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação feita através do MEM.721/2019/RH/SEME, protocolizado sob o nº529016, datado de 30 de dezembro de 2019 e parecer da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Extensão de Carga Horária a Professor da rede municipal de ensino do município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria, nos termos do art. 108, da Lei nº 2.022, de 22 de dezembro de 1994.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°3176 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO I

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA 2020

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO	ORIGEM/ LOCALIZAÇÃO	LOCAL DA EXTENSÃO/ TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO
Edma Pettene Carnielli	051184	MAP-V	Professor História	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação - NTM/Matutino/ Vespertino	15 horas	03/02/2020 A 31/12/2020